



PODER JUDICIÁRIO

SETOR UNIFICADO DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS, DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ACIDENTES DO TRABALHO SÃO PAULO

CERTIDÃO

CARTA PRECATÓRIA nº : 54077/14
 JUÍZO DEPRECANTE: Santos
 AUTOR (a): Pil (Puk) Limeited
 RÉU (Ré): Vulcano Indl. Ltda.

Rua/Av. Agrimensor Sugaya, 1547.

Certifico e dou fé que em cumprimento ao r. m., me dirigi ao endereço supramencionado, onde fui informado de que a sede da empresa seria estabelecida na Rua Triunvirato, 48, para onde me dirigi e ali sendo, CITEI Vulcano Industrial Ltda., na pessoa de seu representante legal Domenico Cunial para efetuar o pagamento do débito bem como para opor embargos nos prazos e na forma da lei e, após tomar ciência do inteiro teor do r. m. que lhe foi lido, aceitou a contrafé e exarou seu ciente. Decorrido o prazo legal, retornei ao local e, não sendo comprovado o pagamento da dívida, procedi à penhora conforme auto lavrado e anexo.

São Paulo, 10/09 /14.

Jair U. Souza
 Oficial de Justiça
 Matric. nº: 316059

Controle: 61652
 GRD. 0257 dois atos ex.

REMESSA
 13 OUT 2014

Em..... de.....de 2014.

Faço remessa destes autos ao Juízo deprecante.

Eu,Esc. subscr.